

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 133/2021

Data: 17/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 57

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :
Origem:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	1 - SEC MUN DE GOVERNO	
Nome do Solicitante:	ROGERIO VIAL	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2 -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	U	CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO - 1 X VGA - 1 X HDMI - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PS/2 PARA MOUSE - 1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL - 2 X USB 2.0 - 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA - 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO - 3 X SSD - LIVRE - 1 X HD - LIVRE - CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 17 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 133/2021

Data: 17/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 57

Folha: 2/2

- ] Execução de Serviço
- ] Execução de Obra
- ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	2	U	ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS - 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE - 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI (333739) NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ) ARMAZENAMENTO: 1TB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME TAMANHO DE TELA: 15,6" PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768 CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT) ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME) PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO CONEXÕES VGA: NÃO CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO CONEXÕES USB-C: NÃO CONEXÕES USB 2.0: 1 CONEXÕES USB 3.0: 2X USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO WEB CAM: 0.3MP (640X480) REDE: 10/100/1000 REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC BLUETOOTH: 4.1 LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO CRIPTOGRAFIA: NÃO BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG COR: PRETO DRIVE ÓPTICO: NÃO TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO (333740)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: ROGERIO VIAL:

Paulo Frontin, 17 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
----------------------------------	----------------------------

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Responsável pela Demanda: **ROGÉRIO VIAL**

Cargo: SECRETARIO DE GOVERNO.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1012

**1. Objeto: aquisição de computadores:** Aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da prefeitura municipal de Paulo Frontin-pr.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Aquisição de computadores para os setores administrativos da prefeitura municipal de Paulo Frontin prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21, optamos em realizar processo de dispensa de licitação, nos termos.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO	UNIDADE	5

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

03

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 X VGA</li> <li>- 1 X HDMI</li> <li>- 2 X USB 3.0</li> <li>- 4 X USB 2.0</li> <li>- 1 X PS/2 PARA MOUSE</li> <li>- 1 X PS/2 PARA TECLADO</li> <li>- 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45)</li> <li>- 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE)</li> <li>PAINEL FRONTAL</li> <li>- 2 X USB 2.0</li> <li>- 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE)</li> <li>POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO</li> <li>O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR:</li> <li>MEMÓRIA</li> <li>- 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE</li> <li>ARMAZENAMENTO</li> <li>- 3 X SSD - LIVRE</li> <li>- 1 X HD - LIVRE</li> <li>- CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE.</li> <li>OUTROS</li> <li>- 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE</li> <li>- 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE</li> <li>MONITOR</li> <li>MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI</li> </ul>		
02	480188	Notebook	UNIDADE	2
		<p>NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB (2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5</p> <p>PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07</p> <p>PROCESSADOR: AMD</p>		

		<p>RYZEN 5</p> <p>MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ)</p> <p>ARMAZENAMENTO: 1TB</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME</p> <p>TAMANHO DE TELA: 15,6"</p> <p>PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU)</p> <p>RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768</p> <p>CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP)</p> <p>PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ</p> <p>MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT)</p> <p>ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME)</p> <p>PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO</p> <p>CONEXÕES VGA: NÃO</p> <p>CONEXÕES HDMI: 01</p> <p>CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO</p> <p>CONEXÕES USB-C: NÃO</p> <p>CONEXÕES USB 2.0: 1</p> <p>CONEXÕES USB 3.0: 2X</p> <p>USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO</p> <p>WEB CAM: 0.3MP (640X480)</p> <p>REDE: 10/100/1000</p> <p>REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC</p> <p>BLUETOOTH: 4.1</p> <p>LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO</p> <p>CRIPTOGRAFIA: NÃO</p> <p>BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION</p> <p>GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG</p> <p>COR: PRETO</p> <p>DRIVE ÓPTICO: NÃO</p> <p>TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO</p>		
--	--	---	--	--

4. Observações gerais: Os computadores devem atender as especificações.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 05

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue na prefeitura municipal de Paulo Frontin.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Governo.

Servidor: ROGÉRIO VIAL

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 17 de setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

  
Rogério Vial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

06



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA Dispensa de Licitação Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT CATSER	Unid.	Quant.	Descrição
01		UN	05	CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO - 1 X VGA - 1 X HDMI - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PS/2 PARA MOUSE - 1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL - 2 X USB 2.0 - 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA - 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO - 3 X SSD - LIVRE - 1 X HD - LIVRE - CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS - 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE - 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI
02	480188	UN	02	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ) ARMAZENAMENTO: 1TB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME TAMANHO DE TELA: 15,6" PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768 CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT) ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME) PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO CONEXÕES VGA: NÃO CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO CONEXÕES USB-C: NÃO CONEXÕES USB 2.0: 1 CONEXÕES USB 3.0: 2X USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO WEB CAM: 0.3MP (640X480) REDE: 10/100/1000 REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC BLUETOOTH: 4.1 LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO CRIPTOGRAFIA: NÃO BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG COR: PRETO DRIVE ÓPTICO: NÃO TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO

1.2. O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. O contrato terá vigência pelo período de 12 ( doze ) meses, contados da assinatura do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A Administração Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios.
- 2.2. O desgaste dos materiais que compõem os Setores da Administração Pública com o passar do tempo é necessário à sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais ou a substituição.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A administração pretende comprar os computadores e notebooks, de modo a atender a execução do serviço público administrativo, decorrente da necessidade de substituição desses produtos, sendo que todos os itens deverão estar em conformidade com às normas técnicas exigidas nas especificações.
- 3.2. O quantitativo levou em consideração o consumo do ano anterior, sendo que não se justificou a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens, haja vista que o quantitativo a ser demandado encontra-se dentro do limite anual.
- 3.3. Não foi identificado sobrepreço, ou até mesmo superfaturamento na presente licitação.
- 3.4. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os serviços deverão ser executados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação, por isso, foi escolhido a dispensa de licitação.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.
- 4.3. Os Objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição
- 4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>08</i>
----------------------------------	-----------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, , inclusive da ABNT e Copel.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, sito: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin/Pr.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 ( dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- 8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

**11.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 ( consolidado).

**11.2.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**11.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**11.4.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**11.5.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 á 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

## 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

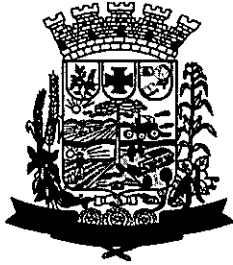
12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

12.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad \frac{I}{=} \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad \text{TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.1.13.

18.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. Multa de:

18.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

18.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

18.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

18.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

18.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

18.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

19.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

19.3.1. - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

20.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:*

20.4.1. *Valor Global: R\$ 48.965,35, conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;*

20.4.2. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Termo.*

19.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

19.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 48.965,35.*

## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078	000	4.4.90.52/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

*Patricia Gruczkowski*  
**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Diretora de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

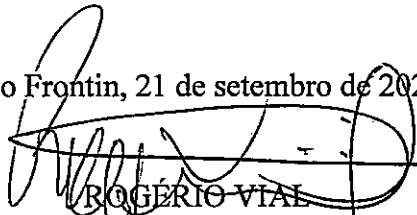
## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

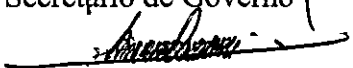
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 21 de setembro de 2021.

  
ROGÉRIO VIAL  
Secretário de Governo

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Cotação de preço de Notebook e computador para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: WILLIAN RAFAEL ROLINSKI

Endereço: RUA MIGUEL ANDREIOV 281 CENTRO PAULO FRONTIN

Telefone: 42998586783

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valor Unit.
01	<p><b>CPU</b></p> <p>COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W)</p> <p><b>COMPOSIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador Intel Core I3 10105 3.7GHz / Cache 6MB / Gráficos UHD Intel630/ Núcleos: 4/ Threads: 8</li><li>- Placa Mãe PCWARE IPMH410G DDR4</li><li>- Memória 4GB DDR4 2666MHz Desktop</li><li>- SSD 256GB M.2 SATA3</li><li>- Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada</li><li>- Gabinete Minitorre 1 Baia Preto</li><li>- Mouse e Teclado</li></ul> <p><b>PAINEL TRASEIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x HDMI</li><li>- 2 x USB 3.0</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 1 x PS/2 para mouse</li><li>- 1 x PS/2 para teclado</li><li>- 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45)</li><li>- 3 x Conectores de Áudio</li></ul>	U	01	5.990,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	<p>(Saída de Audio, Entrada de Áudio e Entrada Microfone)</p> <p><b>PAINEL FRONTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x USB 2.0</li><li>- 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)</li></ul> <p><b>POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO</b></p> <p>O aumento de capacidade de memória ou SSD poderá ser feito mediante substituição do item instalado ou acrescentando um novo item conforme abaixo, respeitando a capacidade máxima do computador:</p> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot de memória DDR4 – Livre</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 x SSD - Livre</li><li>- 1 x HD - Livre</li><li>- Cabo SATA e parafusos devem ser adquiridos separadamente.</li></ul> <p><b>OUTROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot PCI x16 - Livre</li><li>- 2 x Slot PCI x1 – Livre</li></ul> <p><b>Monitor</b> Monitor 21,5 LED VGA / DVI / HDMI</p>			
02	<p><b>Notebook</b></p> <p>Notebook AMD Ryzen 5 3500u 8gb (2x4gb) 1tb 15,6 Windows 10 Home Preto Largura (bruto) [m]: 0.5 Profundidade (bruto) [m]: 0.31 Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg Altura (bruto) [m]: 0.07 Processador:</p>	U	01	5.290,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

<p><b>AMD RYZEN 5</b> <b>Memória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB DDR4 2400MHz) Armazenamento: 1TB</b> <b>Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6"</b> <b>Processador Modelo: 3500U (2.10GHz - 3.70GHz/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) Resolução da Tela: 1366X768</b> <b>Chipset Placa Mãe: AMD SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 2400MHz</b> <b>Memória Máxima: 12GB (4GB soldado + 1 slot)</b> <b>Armazenamento máximo: HD ou SSD 2.5" + SSD M.2 (Sata/NVMe)</b> <b>Placa de vídeo dedicada: Não</b> <b>Conexões VGA: Não Conexões HDMI: 01 Conexões Display Port: Não Conexões USB-C: NÃO</b> <b>Conexões USB 2.0: 1</b> <b>Conexões USB 3.0: 2x USB 3.2 Gen 1 Leitor de Cartões: Não</b> <b>Web Cam: 0.3MP (640x480)</b> <b>Rede: 10/100/1000</b> <b>Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.1</b> <b>Leitor Biométrico: Não Criptografia: Não</b> <b>Bateria: 3 Células Lithium Ion</b> <b>Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg</b> <b>Cor: Preto</b> <b>Drive Óptico: Não</b> <b>Teclado: Português (BR) com teclado numérico</b></p>			
--	--	--	--

Data: 21/09/2021

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

  
36.432.279/0001-20  
WR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
Rua Miguel Andreiev 281 centro  
Paulo Frontin/PR  
CEP:84.635-000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 22
----------------------------------	----------------------------

13 967

## OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAL

CNPJ: 22.192.121/0001-15  
General Carneiro – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant	Valor Unit.
01	<p>CPU</p> <p>COMPUTADOR(I310105/PCWH410/4GBDDR4/SSD256GBM.2 /200W)</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador Intel Core I3 10105 3.7GHz / Cache 6MB / Gráficos UHD Intel630/Núcleos:4/Threads: 8</li> <li>- PlacaMãePCWAREIPMH410GDDR4</li> <li>- Memória4GB DDR42666MHzDesktop</li> <li>- SSD256GBM.2SATA3</li> <li>- FonteATX200WBivoltChaveada</li> <li>- GabineteMinitorre1BaiaPreto</li> <li>- MouseeTeclado</li> </ul> <p>PAINELTRASEIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 xVGA</li> <li>- 1xHDMI</li> <li>- 2 xUSB 3.0</li> <li>- 4 xUSB 2.0</li> <li>- 1xPS/2 paramouse</li> <li>- 1xPS/2 parateclado</li> <li>-1xLAN10/100/1000Mb/s Gigabit(RJ45)</li> <li>- 3 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio, Entrada de Áudio e EntradaMicrofone)</li> </ul> <p>PAINELFRONTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 xUSB 2.0</li> <li>- 2xConectoresdeÁudio(SaídaeEntradaMicrofone)</li> </ul> <p>POSSIBILIDADEDEEXPANSÃO</p> <p>O aumento de capacidade de memória ou SSD poderá ser feito mediante substituição do item instalado ou acrescentando um novo item conforme abaixo, respeitando a capacidade máxima do computador:</p> <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1xSlotdememóriaDDR4- Livre</li> </ul> <p>ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3xSSD -Livre</li> <li>- 1xHD-Livre</li> <li>- CaboSATAeparafusosdevemseradquiridosseparadamente.</li> </ul>	Und	01	R\$: 6200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 23
----------------------------------	----------------------------

	<p>OUTROS</p> <p>- 1xSlotPCI x16-Livre</p> <p>- 2xSlot PCIx1-Livre</p> <p>Monitor</p> <p>Monitor21,5LEDVGA/DVI/HDMI</p>			
02	<p>Notebook AMD Ryzen 5 3500u 8gb (2x4gb) 1tb 15,6 Windows 10 Home PretoLargura (bruto) [m]: 0,5</p> <p>Profundidade (bruto) [m]: 0.31 Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg Altura (bruto) [m]: 0.07 Processador: AMD RYZEN 5</p> <p>Memória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB DDR4 2400MHz)</p> <p>Armazenamento: 1TB</p> <p>Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6"</p> <p>Processador Modelo: 3500U (2.10GHz - 3.70GHz/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU)</p> <p>Resolução da Tela: 1366X768</p> <p>Chipset Placa Mãe: AMD SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 2400MHz</p> <p>Memória Máxima: 12GB (4GB soldado + 1 slot)</p> <p>Armazenamento máximo: HD ou SSD 2.5" + SSD M.2 (Sata/NVMe) Placa de vídeo dedicada: Não</p> <p>Conexões VGA: Não Conexões HDMI: 01 Conexões Display Port: Não</p> <p>Conexões USB-C: NÃO Conexões USB 2.0: 1</p> <p>Conexões USB 3.0: 2x USB 3.2 Gen 1 Leitor de Cartões: Não</p> <p>Web Cam: 0.3MP (640x480)</p> <p>Rede: 10/100/1000</p> <p>Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.1</p> <p>Leitor Biométrico: Não Criptografia: Não</p> <p>Bateria: 3 Células Lithium Ion</p> <p>Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg.</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Drive Óptico: Não</p> <p>Teclado: Português (BR) com teclado numérico</p>	U	01	R\$: 5500,00

Validade da proposta: 15-Dias

20 de Setembro de 2021

  
 Odilio Maldana Neto  
 Própreletario

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Cotação de preço de Notebook e computador para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor:

Endereço:

Telefone:

7329

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valor Unit.
01	<b>CPU</b> COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) <b>COMPOSIÇÃO:</b> - Processador Intel Core I3 10105 3.7GHz / Cache 6MB / Gráficos UHD Intel630/ Núcleos: 4/ Threads: 8 - Placa Mãe PCWARE IPMH410G DDR4 - Memória 4GB DDR4 2666MHz Desktop - SSD 256GB M.2 SATA3 - Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada - Gabinete Minitorre 1 Baia Preto - Mouse e Teclado <b>PAINEL TRASEIRO</b> - 1 x VGA - 1 x HDMI - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x PS/2 para mouse - 1 x PS/2 para teclado - 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45) - 3 x Conectores de Áudio	U	01	7.490,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	<p>(Saída de Audio, Entrada de Audio e Entrada Microfone)</p> <p><b>PAINEL FRONTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x USB 2.0</li><li>- 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)</li></ul> <p><b>POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO</b></p> <p>O aumento de capacidade de memória ou SSD poderá ser feito mediante substituição do item instalado ou acrescentando um novo item conforme abaixo, respeitando a capacidade máxima do computador:</p> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot de memória DDR4 – Livre</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 x SSD - Livre</li><li>- 1 x HD - Livre</li><li>- Cabo SATA e parafusos devem ser adquiridos separadamente.</li></ul> <p><b>OUTROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot PCI x16 - Livre</li><li>- 2 x Slot PCI x1 – Livre</li></ul> <p><b>Monitor</b> Monitor 21,5 LED VGA / DVI / HDMI</p>			
02	<p><b>Notebook</b></p> <p>Notebook AMD Ryzen 5 3500u 8gb (2x4gb) 1tb 15,6 Windows 10 Home Preto Largura (bruto) [m]: 0.5 Profundidade (bruto) [m]: 0.31 Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg Altura (bruto) [m]: 0.07 Processador:</p>	U	01	6.800,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

<p><b>AMD RYZEN 5</b> <b>Memória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB DDR4 2400MHz) Armazenamento: 1TB</b> <b>Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6"</b> <b>Processador Modelo: 3500U (2.10GHz - 3.70GHz/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) Resolução da Tela: 1366X768</b> <b>Chipset Placa Mãe: AMD SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 2400MHz</b> <b>Memória Máxima: 12GB (4GB soldado + 1 slot)</b> <b>Armazenamento máximo: HD ou SSD 2.5" + SSD M.2 (Sata/NVMe)</b> <b>Placa de vídeo dedicada: Não</b> <b>Conexões VGA: Não Conexões HDMI: 01 Conexões Display Port: Não Conexões USB-C: NÃO</b> <b>Conexões USB 2.0: 1</b> <b>Conexões USB 3.0: 2x USB 3.2 Gen 1 Leitor de Cartões: Não</b> <b>Web Cam: 0.3MP (640x480)</b> <b>Rede: 10/100/1000</b> <b>Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.1</b> <b>Leitor Biométrico: Não</b> <b>Criptografia: Não</b> <b>Bateria: 3 Células Lithium Ion</b> <b>Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg</b> <b>Cor: Preto</b> <b>Drive Óptico: Não</b> <b>Teclado: Português (BR) com teclado numérico</b></p>			
---	--	--	--

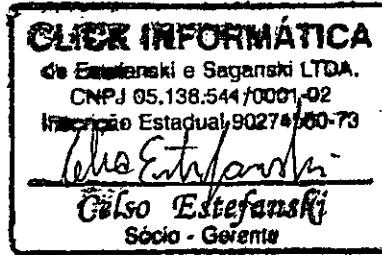


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Data:

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Cotação de preço de Notebook e computador para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: SZEREMETA EKMITA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO nº46

Telefone: (42) 3542-2075

13945

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant.	Valor Unit.
01	<b>CPU</b> COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) <b>COMPOSIÇÃO:</b> - Processador Intel Core I3 10105 3.7GHz / Cache 6MB / Gráficos UHD Intel630/ Núcleos: 4/ Threads: 8 - Placa Mãe PCWARE IPMH410G DDR4 - Memória 4GB DDR4 2666MHz Desktop - SSD 256GB M.2 SATA3 - Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada - Gabinete Minitorre 1 Baia Preto - Mouse e Teclado <b>PAINEL TRASEIRO</b> - 1 x VGA - 1 x HDMI - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x PS/2 para mouse - 1 x PS/2 para teclado - 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45) - 3 x Conectores de Áudio	U	01	8899,89



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	<p>(Saída de Audio, Entrada de Áudio e Entrada Microfone)</p> <p><b>PAINEL FRONTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x USB 2.0</li><li>- 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)</li></ul> <p><b>POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO</b></p> <p>O aumento de capacidade de memória ou SSD poderá ser feito mediante substituição do item instalado ou acrescentando um novo item conforme abaixo, respeitando a capacidade máxima do computador:</p> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot de memória DDR4 – Livre</li></ul> <p><b>ARMAZENAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 x SSD - Livre</li><li>- 1 x HD - Livre</li><li>- Cabo SATA e parafusos devem ser adquiridos separadamente.</li></ul> <p><b>OUTROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x Slot PCI x16 - Livre</li><li>- 2 x Slot PCI x1 – Livre</li></ul> <p><b>Monitor</b> Monitor 21,5 LED VGA / DVI / HDMI</p>			
02	<p><b>Notebook</b></p> <p>Notebook AMD Ryzen 5 3500u 8gb (2x4gb) 1tb 15,6 Windows 10 Home Preto Largura (bruto) [m]: 0.5</p> <p>Profundidade (bruto) [m]: 0.31 Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg Altura (bruto) [m]: 0.07 Processador:</p>	U *Cobriria feito Com Base no modelo 15DA-E320T	01	8890,99



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

<p><b>AMD RYZEN 5</b> <b>Memória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB DDR4 2400MHz) Armazenamento: 1TB</b> <b>Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6"</b> <b>Processador Modelo: 3500U (2.10GHz - 3.70GHz/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) Resolução da Tela: 1366X768</b> <b>Chipset Placa Mãe: AMD SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 2400MHz</b> <b>Memória Máxima: 12GB (4GB soldado + 1 slot)</b> <b>Armazenamento máximo: HD ou SSD 2.5" + SSD M.2 (Sata/NVMe)</b> <b>Placa de vídeo dedicada: Não</b> <b>Conexões VGA: Não Conexões HDMI: 01 Conexões Display Port: Não Conexões USB-C: NÃO</b> <b>Conexões USB 2.0: 1</b> <b>Conexões USB 3.0: 2x USB 3.2 Gen 1 Leitor de Cartões: Não</b> <b>Web Cam: 0.3MP (640x480)</b> <b>Rede: 10/100/1000</b> <b>Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.1</b> <b>Leitor Biométrico: Não Criptografia: Não</b> <b>Bateria: 3 Células Lithium Ion</b> <b>Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante Peso (bruto) [Kg]: 1,90Kg</b> <b>Cor: Preto</b> <b>Drive Óptico: Não</b> <b>Teclado: Português (BR) com teclado numérico</b></p>			
--	--	--	--

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Data: 16/09/2021

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

CNPJ 14.580.101/0001-93

Szeremeta, Kniha Formação Profissional Ltda.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 45 - Centro

84.635-000 - Mallet - Paraná

*Szeremeta*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



MÉDIA

R\$ 2.975,10

MEDIANA

R\$ 2.930,20

MENOR

R\$ 2.550

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 479265  
Ano da Compra 2021, 2020

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	479265	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	4	R\$2550	JP ARAUJO SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784110 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE	28/07/2021
00109/2021	00001	Dispensa de Licitação	479265	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	2	R\$2610,40	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	15/07/2021
00047/2021	00009	Pregão	479265	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	2	R\$3250	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	02/08/2021
00072/2021	00002	Dispensa de Licitação	479265	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	1	R\$3490	MASTER COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	03/08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.483,45

MEDIANA

R\$ 1.483,45

MENOR

R\$ 991,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
479404 2021, 2020

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00115/2021	00022	Pregão	479404	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$991,90	ABRANTES INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	05/08/2021
00046/2021	00001	Dispensa de Licitação	479404	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	1	R\$1975	ATAMI NETWORK INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	767200 - CASA DO MARINHEIRO	22/07/2021



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



MÉDIA

**R\$ 3.999,00**

MEDIANA

**R\$ 3.999,00**

MENOR

**R\$ 3.999**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**478631 2021, 2020**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00002	Pregão	478631	NOTEBOOK		UNIDADE	1	R\$3999	AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389205 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO RN	09/07/2021



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024307898-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.432.279/0001-20

Nome: WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989

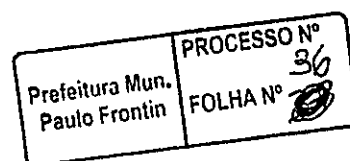
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989**  
**CNPJ: 36.432.279/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:12:14 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **D5D7.7AEC.8A6D.7649**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 37 FOLHA Nº 87
----------------------------------	-------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.432.279/0001-20

Certidão nº: 18295982/2021

Expedição: 09/06/2021, às 15:12:58

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.432.279/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 38 FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------------

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"  
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989**, com sede à Rua Miguel Andreiov, nº 281, Centro, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.432.279/0001-20.

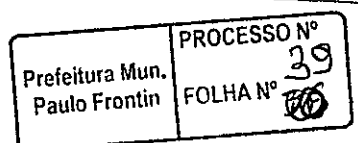
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2021.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

ANGELICA PAIM DA SILVA  
BLASZUYK:06704446931

Assinado de forma digital por ANGELICA PAIM DA SILVA  
BLASZUYK:06704446931  
Dados: 2021.06.09 15:30:37 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20155

Custas certidão: R\$ 33,66





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

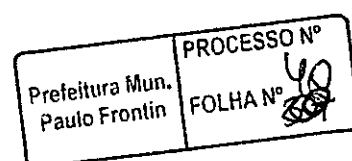
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.432.279/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
NOME EMPRESARIAL WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR SOLUCOES EM INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MIGUEL ANDREIOV	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 84.635-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIANRAFAEL1993@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3543-1853
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 15:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/09/2021 11h33min

Número	Validade
930	17/10/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989 CNPJ: 36432279000120

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 19121 - WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989  
Endereço: Rua VEREADOR MIGUEL ANDREIOV, 281 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 84.635-000

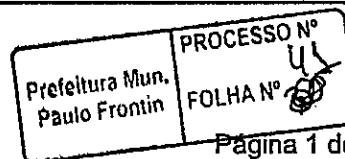
Código de Controle \_\_\_\_\_

CWTC5ORS1QYGUQ91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

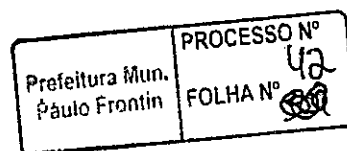
Paulo Frontin (PR), 17 de Setembro de 2021

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210



(Período de 01/09/2021 a 21/09/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 140/2021 <b>Data:</b> 17/09/2021						
<b>Material:</b> 333739 - CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M <b>Unid.:</b> U						
1	WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989 - (14030)		5,000	5.990,0000	29.950,00	Sim ***
1	OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - (13963)		5,000	6.200,0000	31.000,00	Não
1	CELSO ESTEFANSKI - (7327)		5,000	7.490,0000	37.450,00	Não
1	SZEREMETA, KMITA FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - (13945)		5,000	8.899,8900	44.499,45	Não
<b>Material:</b> 333740 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOM <b>Unid.:</b> U						
2	WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989 - (14030)		2,000	5.290,0000	10.580,00	Sim ***
2	OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - (13963)		2,000	5.500,0000	11.000,00	Não
2	CELSO ESTEFANSKI - (7327)		2,000	6.800,0000	13.600,00	Não
2	SZEREMETA, KMITA FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - (13945)		2,000	8.890,9900	17.781,98	Não
<b>Total da Coleta:</b>					40.530,00	



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 168/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2 -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

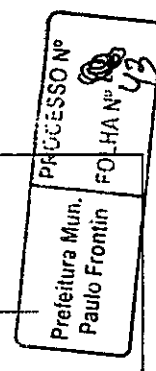
**OTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	U	CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M	7.144,9700	35.724,85
2	2,000	U	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOM	6.620,2500	13.240,50
			<b>Total Geral →</b>	<b>13.765,2200</b>	<b>48.965,35</b>

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021.

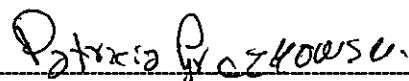
*Patricia Gruczowski*

PATRICIA GRUCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021.



PATRICIA GRUCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**



O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 168/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021.



JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 168/2021  
Data do Processo Adm.: 21/09/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

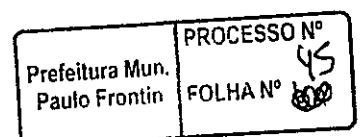
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo.Disponível	Valor.Previsto
10	02.01	2.078	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	100.000,00	40.530,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>40.530,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>40.530,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Paulo Frontin, Em 21.09.2021

  
Contador





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

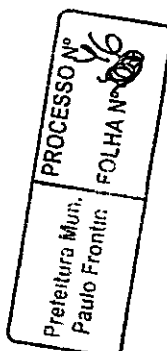
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

### JUSTIFICATIVA

#### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

Item Lote 01	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	05	UN		CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO - 1 X VGA - 1 X HDMI - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PS/2 PARA MOUSE - 1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL - 2 X USB 2.0 - 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA - 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO - 3 X SSD - LIVRE - 1 X HD - LIVRE - CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS - 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE - 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI	R\$ 5.990,00	R\$ 29.950,00
2	02	UN	480188	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ) ARMAZENAMENTO: 1TB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME TAMANHO DE TELA: 15,6" PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768 CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT) ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME) PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO CONEXÕES VGA: NÃO CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO CONEXÕES USB-C: NÃO CONEXÕES USB 2.0: 1 CONEXÕES USB 3.0: 2X USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO WEB CAM: 0.3MP (640X480) REDE: 10/100/1000 REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC BLUETOOTH: 4.1 LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO CRIPTOGRAFIA: NÃO BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG COR: PRETO DRIVE ÓPTICO: NÃO TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO	
TOTAL		R\$	40.530,00	

## 1. DA PESQUISA DE PREÇO:

1.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º	01	WILLIAN RAFAEL ROLINSKI CNPJ: 36.432.279/0001-20	R\$ 5.990,00	R\$ 29.950,00
2º	01	OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAL CNPJ: 22.192.121/0001-15	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
3º	01	CELSE ESTEFANSKI CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 7.490,00	R\$ 37.450,00
4º	01	SZEREMETA, KMITA PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 14.580.101/0001-93	R\$ 8.899,89	R\$ 44.499,45

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 47



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

N/A	01	<b>PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO FEDERAL</b> <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a>	R\$ 4413,65	R\$ 22.068,25
1°	02	<b>WILLIAN RAFAEL ROLINSKI</b> CNPJ: 36.432.279/0001-20	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00
2°	02	<b>OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAL</b> CNPJ: 22.192.121/0001-15	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
3°	02	<b>CELSO ESTEFANSKI</b> CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
4°	02	<b>SZEREMETA, KMITA</b> <b>FORMAÇÃO</b> <b>PROFISSIONAL LTDA</b> CNPJ: 14.580.101/0001-93	R\$ 8.890,99	R\$ 17.781,98
N/A	02	<b>PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO FEDERAL</b> <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a>	R\$3.999,00	R\$ 7998,00

1.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

3.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **WILLIAN RAFAEL ROLINSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 36.432.279/0001-20, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 140/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

## 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

5.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

5.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 48

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078	000	4.4.90.52/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

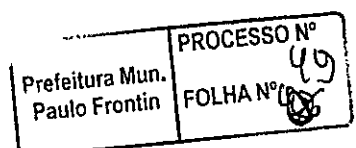
9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 21 de setembro de 2021.

  
ALECIO MAROLI  
Presidente

  
WALINSON KELVIN MARCA  
Secretário

  
PATRICIA GRUCZKOWSKI  
Membro





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico:** nº. 300/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 115/2021

Processo Administrativo: 168/2021

Processo de Compra: 130/2021

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Rogério Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

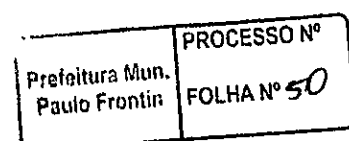
## 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. FORMALIDADES:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 168/2021, do Processo de Compra nº. 130/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a



1/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 115/2021**, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 46 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 40 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin. Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 03 a 06 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin. Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 07 a 18 dos autos.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 07 a 18 dos autos;

2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 20 a 32 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 43 a 46 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 45 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 45 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 42 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

2/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta minuta contrato (art.95 da Le nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

## 3. CONTRATAÇÃO DIRETA: ART. 75, INCISO II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §7º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

3/8



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §7º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 140/2021.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

### 6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 40.530,00 (quarenta mil e quinhentos e trinta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.1. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------

11/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

## 6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.1. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 20, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista.

6.2. Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

## 7. DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a íntegra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

## 8. DA MINUTA DO CONTRATO:

8.1. Por economia e celeridade processual, encaminho o contrato que atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------

5/6



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.2. Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia ( art. 94, da Lei 14.133, de 2021)

## 8. CONCLUSÃO

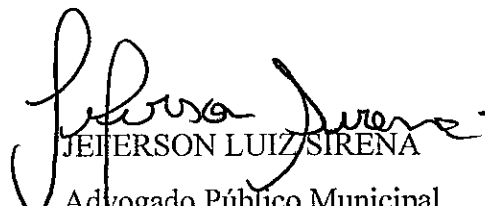
8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. Considerando que identifiquei que houve a alteração de peças no processo de dispensa de licitação, indicados no Parecer Jurídico 249/2021, **recomendo que não haja alteração de peças ou documentos, sendo que o termo de referência e a justificativa foram vistados por esse subscritor, ante o risco de responsabilização criminal e administrativa.**

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2021.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público Municipal  
OAB/PR 61.919.

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN / PR  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 115/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2021**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 130/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR**

**QUANTIDADE: 1**

**VALOR TOTAL: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 300/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 24 de setembro de 2021.

  
**JAMIL PECH**  
**Prefeito**





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO Nº 97/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL JAMIL PECH E A EMPRESA.

O Município de Paulo Frontin, por intermédio do (a) Prefeito, com sede no (a) Rua Rui Barbosa nº 207, na cidade de Paulo Frontin-PR inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Jamil Pech, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.467.230-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 648.672.349-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Instituto **WR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.432.279/0001-20**, sediado(a) na RUA MIGUEL ANDREIOV, 281, CENTRO, PAULO FRONTIN-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WILLIAN RAFAEL ROLINSK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11112807-3, expedida pela (o) SSP - PR, e CPF nº 075.742.789-89, tendo em vista o que consta no Processo nº 130/2021 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de procedimento de **Dispensa de Licitação nº. 115/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

## INSERIR TABELA DESCRITIVA DO SERVIÇO

Item Lote 01	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	05	UN		CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO - 1 X VGA - 1 X HDMI - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PS/2 PARA MOUSE - 1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45)	R\$ 5.990,00	R\$ 29.950,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				<p>- 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL - 2 X USB 2.0 - 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA - 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO - 3 X SSD - LIVRE - 1 X HD - LIVRE - CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS - 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE - 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI</p>		
2	02	UN	480188	<p>NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U (8GB2X4GB) 1TB 15,6 WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ) ARMAZENAMENTO: 1TB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME TAMANHO DE TELA: 15,6" PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768 CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT) ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME) PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO CONEXÕES VGA: NÃO CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO CONEXÕES USB-C: NÃO CONEXÕES USB 2.0: 1 CONEXÕES USB 3.0: 2X USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO WEB CAM: 0.3MP (640X480) REDE: 10/100/1000 REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC BLUETOOTH: 4.1 LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO CRIPTOGRAFIA: NÃO BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG COR: PRETO DRIVE ÓPTICO: NÃO</p>	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 58



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO	
TOTAL			R\$	40.530,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/09/2021 e encerramento em 23/09/2022, não podendo ser prorrogados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor da contratação é de R\$ 40.530,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/Pr, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2078	000	4.4.90.52/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec. Mun. De Governo

4.1. No (s) exercício (s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

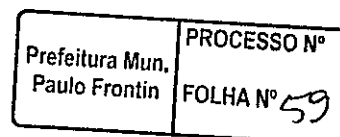
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

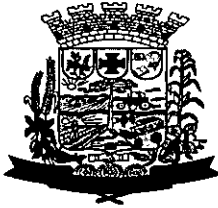
12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2021.

Jamil Pech  
Representante legal da CONTRATANTE

William Rafael Rolinski  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: Jamil Pech

Contratado: WR Soluções em Informática

CNPJ: 06.245.414/0001-67

Responsável: William Rafael Rolinski

Valor: R\$ 40.530.00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais).

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo


Projeto/Atividade: 2078- Manutenção do Gabinete do Secretário;

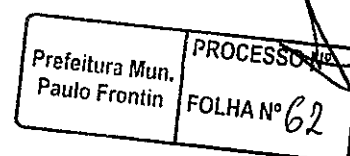
Elemento: Material de Consumo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Vigência: 24/09/2021 à 23/09/2022.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2021.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021**  
**(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).**

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	CATMAT	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
Lote 01						
1	05	UN		CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: - PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 - PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 - MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP - SSD 256GB M.2 SATA3 - FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO - MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO - 1 X VGA - 1 X HDMI - 2 X USB 3.0 - 4 X USB 2.0 - 1 X PS/2 PARA MOUSE - 1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL - 2 X USB 2.0 - 2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA - 1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO - 3 X SSD - LIVRE - 1 X HD - LIVRE - CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS - 1 X SLOT PCI X16 - LIVRE - 2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI	R\$ 5.990,00	R\$ 29.950,00
2	02	UN	480188	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U 8GB2X4GB) 1TB 15,6" WINDOWS 10 HOME PRETO LARGURA (BRUTO) [M]: 0.5 PROFUNDIDADE (BRUTO) [M]: 0.31 PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG ALTURA (BRUTO) [M]: 0.07 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 MEMÓRIA: 8GB (4GB SOLDADO NA MOTHERBOARD + 4GB DDR4 2400MHZ) ARMAZENAMENTO: 1TB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME TAMANHO DE TELA: 15,6" PROCESSADOR MODELO: 3500U (2.10GHZ - 3.70GHZ/ 4MB / 4NU/8TH/8GPU) RESOLUÇÃO DA TELA: 1366X768 CHIPSET PLACA MÃE: AMD SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 2400MHZ MEMÓRIA MÁXIMA: 12GB (4GB SOLDADO + 1 SLOT) ARMAZENAMENTO MÁXIMO: HD OU SSD 2.5" + SSD M.2 (SATA/NVME) PLACA DE VÍDEO DEDICADA: NÃO CONEXÕES VGA: NÃO CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES DISPLAY PORT: NÃO CONEXÕES USB-C: NÃO CONEXÕES USB 2.0: 1 CONEXÕES USB 3.0: 2X USB 3.2 GEN 1 LEITOR DE CARTÕES: NÃO WEB CAM: 0.3MP (640X480) REDE: 10/100/1000 REDE WIRELESS: WIRELESS 1X1 AC BLUETOOTH: 4.1 LEITOR BIOMÉTRICO: NÃO CRIPTOGRAFIA: NÃO BATERIA: 3 CÉLULAS LITHIUM ION GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO COM FABRICANTE PESO (BRUTO) [KG]: 1,90KG COR: PRETO DRIVE ÓPTICO: NÃO TECLADO: PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00
TOTAL					R\$ 40.530,00	

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 53

**DA PESQUISA DE PREÇO:**

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª	01	WILLIAN RAFAEL ROLINSKI CNPJ: 36.432.279/0001-20	R\$ 5.990,00	R\$ 29.950,00
2ª	01	OMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAL CNPJ: 22.192.121/0001-15	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
3ª	01	CELSE ESTEFANSKI CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 7.490,00	R\$ 37.450,00
4ª	01	SZEREMETA, KMITA FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 14.580.101/0001-93	R\$ 8.899,89	R\$ 44.499,65
N/A	01	PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO FEDERAL <a href="https://paineldeprescos.planejamento.gov.br">https://paineldeprescos.planejamento.gov.br</a>	R\$ 4413,65	R\$ 22.068,25
1ª	02	WILLIAN RAFAEL ROLINSKI CNPJ: 36.432.279/0001-20	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00
2ª	02	OMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAL CNPJ: 22.192.121/0001-15	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
3ª	02	CELSE ESTEFANSKI CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
4ª	02	SZEREMETA, KMITA FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 14.580.101/0001-93	R\$ 8.899,99	R\$ 17.781,98
N/A	02	PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO FEDERAL <a href="https://paineldeprescos.planejamento.gov.br">https://paineldeprescos.planejamento.gov.br</a>	R\$3.999,00	R\$ 7998,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à **WILLIAN RAFAEL ROLINSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **CNPJ: 36.432.279/0001-20**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 140/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:**

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.  
Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
-------------------	---------	-------------	-----------



2.078	000	4.4.90.52/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
-------	-----	----------------	---

**9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 21 de setembro de 2021.

**ALECIO MAROLI**  
Presidente

**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:DCB4AF4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2021. Edição 2357  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 115/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2021  
PROCESSO DE COMPRA Nº. 130/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E  
NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR  
QUANTIDADE: 1  
VALOR TOTAL: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil, quinhentos e  
trinta reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI  
14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 300/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 24 de setembro de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:6A00013F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2021. Edição 2357  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 115/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: Jamil Pech

Contratado: WR Soluções em Informática

CNPJ: 06.245.414/0001-67

Responsável: William Rafael Rolinski

Valor: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta reais).

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 2078- Manutenção do Gabinete do Secretário;

Elemento: Material de Consumo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

Vigência: 24/09/2021 à 23/09/2022.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2021.

**JAMIL PECH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

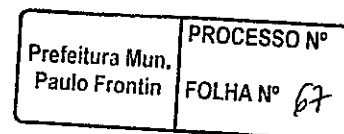
Alecio Maroli

**Código Identificador:ACAA6D56**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2021. Edição 2357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os computadores entregues referente a AF nº362/2022 e AF nº354/22 apresentados perante a nota fiscal eletrônica nº2112173 série 895 e nota fiscal nº2112140 série 895 apresentam processador 10105f o qual acompanha placa de vídeo NVIDIA AFOX GEFORCE G210 para a função de vídeo para o monitor e apresentam SSD tipo SATA III o qual não viola as especificações solicitadas e os computadores irão trabalhar com a mesma capacidade sem perda e velocidade.

E também declaro que não haverá prejuízo para o município com a substituição desses itens.

Assumo qualquer problema apresentado pelo computador referente aos itens alterados.

Paulo Frontin, 5 de abril de 2022.

Reconhecimento de Firma



WILLIAN RAFAEL ROLINSKI



# DECLARAÇÃO

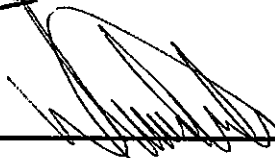
Declaro para os devidos fins que os computadores entregues referente a AF nº362/2022 e AF nº354/22 apresentados perante a nota fiscal eletrônica nº2112173 série 895 e nota fiscal nº2112140 série 895 apresentam processador 10105f o qual acompanha placa de vídeo NVIDIA AFOX GEFORCE G210 para a função de vídeo para o monitor e apresentam SSD tipo SATA III o qual não viola as especificações solicitadas e os computadores irão trabalhar com a mesma capacidade sem perda e velocidade.

E também declaro que não haverá prejuízo para o município com a substituição desses itens.

Assumo qualquer problema apresentado pelo computador referente aos itens alterados.

Paulo Frontin, 5 de abril de 2022.

Reconhecimento de Firma



WILLIAN RAFAEL ROLINSKI



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN  
Comarca de Mallet - Estado do Paraná  
Tabellionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por \*\*VERDADEIRA\*\* WILLIAN  
RAFAEL ROLINSKI\*\*  
Do que dou

Em testemunho

Paulo Frontin-Paraná 05 de Abril de 2022

Lucimara Brzezinski de Almeida - Escrivã Subst.  
Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião  
Selo: funarpen:F723X:6vqtG:MIDaZ:R04Vn:DamTe  
consulta este selo em www.funarpen.com.br

Rua Alexandra Popla, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

BRZ  
LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI  
Tabelião - Paraná  
Paulo Frontin - Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 362/2022

Processo Administrativo: 168/2021  
Processo Nr.: 130/2021  
Data do Processo: 21/09/2021  
Data da Homologação: 24/09/2021  
Seqüência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 24/09/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 115/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989** Código: 14030 Telefone: 4235431853  
Endereço: R MIGUEL ANDREIOV, 281, SALA 2 Banco:  
Cidade: Paulo Frontin - PR - CEP: 84635-000 Agência:  
CNPJ: 36.432.279/0001-20 Inscrição Estadual: 36432279000120 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO  
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Fonte de Recurso:  
Dotações Utilizadas: 2.078.4.4.90.52.00.00.00 (10)

Condições de Pagto: ATÉ O 15º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Observações: PREFEITURA

Paulo Frontin, 11 de Março de 2022

Assinatura Responsável Secretária

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Fone: 42 5431210      Fax: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 362/2022

Processo Administrativo: 168/2021  
Processo Nr.: 130/2021  
Data do Processo: 21/09/2021  
Data da Homologação: 24/09/2021  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 24/09/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 115/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	U	CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: -PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 -PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 -MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP -SSD 256GB M.2 SATA3 -FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA -GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO -MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO -1 X VGA -1 X HDMI -2 X USB 3.0 -4 X USB 2.0 -1 X PS/2 PARA MOUSE -1 X PS/2 PARA TECLADO -1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) -3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL -2 X USB 2.0 -2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO  O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA -1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO -3 X SSD - LIVRE -1 X HD - LIVRE -CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS -1 X SLOT PCI X16 - LIVRE -2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI (333739)		5.990,00	5.990,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	5.990,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	5.990,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2022

Assinatura Responsável Secretaria

NF-e  
Nº: 2112140  
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



WILLIAN RAFAEL ROLINSKI  
07574278989  
RUA MIGUEL ANDREIOV, 281

CENTRO  
Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000  
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº: 2112140

SÉRIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2204.78393592000146.55.895.002112140.1.82342016.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220077841470 04/04/2022 09:22  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: -  
CNPJ: 36.432.279/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
NOME/RAZÃO SOCIAL: RUA RUI BARBOSA, 204  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 84635-000  
MUNICÍPIO: Paulo Frontin  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -  
HORA DE SAÍDA: -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

VALORES DO ICMS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00

VALORES DO FRETE

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: Sem Ocorrência de Transporte  
FRETE POR CONTA: -  
CÓDIGO ANTT: -  
PLACA DO VEÍCULO: -  
UF: -  
CNPJ/CPF: -

QUANTIDADE: -  
ESPÉCIE: -  
MARCA: -  
NUMERAÇÃO: -  
PESO BRUTO: -  
PESO LÍQUIDO: -

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CICST	CFOP	LIND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
00	CPU I3 10105F 4GB DDR4 SSD 256GB	85367000	0/102	5102	UN	1,0000	4.950,00	4.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	MONITOR 21,5P LED HDMI DVI VGA	85367000	0/102	5102	UN	1,0000	950,00	950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	TECLADO USB	84716032	0/102	5102	UN	1,0000	50,00	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	MOUSE USB	84716032	0/102	5102	UN	1,0000	40,00	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

VALORES DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por WILLIAN RAFAEL ROLINSKI, CPF: 075.742.789-89

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 354/2022**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Fone: 42 5431210      Fax: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 168/2021  
Processo Nr.: 130/2021  
Data do Processo: 21/09/2021  
Data da Homologação: 24/09/2021  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 24/09/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 115/2021 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **WILLIAN RAFAEL ROLINSKI 07574278989**      Código: 14030      Telefone: 4235431853  
Endereço: R MIGUEL ANDREIOV, 281, SALA 2      Banco:  
Cidade: Paulo Frontin - PR - CEP: 84635-000      Agência:  
CNPJ: 36.432.279/0001-20      Inscrição Estadual: 36432279000120      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO  
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Fonte de Recurso:  
Dotações Utilizadas: 2.078.4.4.90.52.00.00.00 (10)

Condições de Pagto: ATÉ O 15º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 2  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Observações: Agricultura, Assistência Social.

Paulo Frontin, 9 de Março de 2022

Assinatura Responsável Secretaria

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Fone: 42 5431210      Fax: 42 5431210  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 354/2022

Processo Administrativo: 168/2021  
 Processo Nr.: 130/2021  
 Data do Processo: 21/09/2021  
 Data da Homologação: 24/09/2021  
 Sequência da Adjudicação: 4  
 Data da Adjudicação: 24/09/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 115/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	U	CPU COMPUTADOR (I3 10105 / PCW H410 / 4GB DDR4 / SSD 256GB M.2 / 200W) COMPOSIÇÃO: -PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 3.7GHZ / CACHE 6MB / GRÁFICOS UHD INTEL 630/ NÚCLEOS: 4/ THREADS: 8 -PLACA MÃE PCWARE IPMH410G DDR4 -MEMÓRIA 4GB DDR4 2666MHZ DESKTOP -SSD 256GB M.2 SATA3 -FONTE ATX 200W BIVOLT CHAVEADA -GABINETE MINITORRE 1 BAIA PRETO -MOUSE E TECLADO PAINEL TRASEIRO -1 X VGA -1 X HDMI -2 X USB 3.0 -4 X USB 2.0 -1 X PS/2 PARA MOUSE -1 X PS/2 PARA TECLADO - 1 X LAN 10/100/1000MB/S GIGABIT (RJ45) -3 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) PAINEL FRONTAL -2 X USB 2.0 -2 X CONECTORES DE ÁUDIO (SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA MICROFONE) POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO  O AUMENTO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA OU SSD PODERÁ SER FEITO MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM INSTALADO OU ACRESCENTANDO UM NOVO ITEM CONFORME ABAIXO, RESPEITANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DO COMPUTADOR: MEMÓRIA -1 X SLOT DE MEMÓRIA DDR4 - LIVRE ARMAZENAMENTO -3 X SSD - LIVRE -1 X HD - LIVRE -CABO SATA E PARAFUSOS DEVEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE. OUTROS -1 X SLOT PCI X16 - LIVRE -2 X SLOT PCI X1 - LIVRE MONITOR MONITOR 21,5 LED VGA / DVI / HDMI (333739)		5.990,00	11.980,00

(Valores expressos em Reals R\$)

<b>Total Geral:</b>	11.980,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	11.980,00

Paulo Frontin, 9 de Março de 2022

Assinatura Responsável Secretaria

NF-e  
Nº: 2112173  
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



WILLIAN RAFAEL ROLINSKI  
07574278989  
RUA MIGUEL ANDREIOV, 281

CENTRO  
Paulo Frontin - PR  
CEP: 84635-000  
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº: 2112173  
SÉRIE: 895  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2204.78393592000146.55.895.002112173.1.14288550.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220077847972 04/04/2022 09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO - CNPJ 36.432.279/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ/CPF 77.007.474/0001-90 DATA DE EMISSÃO 04/04/2022 09:25

ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 204 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 84635-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/04/2022 09:25

MUNICÍPIO Paulo Frontin FONE/FAX UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL Frete por conta Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT Placa do veículo UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

CNDICHO F-PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
00	CPU I3 10105F 4GB DDR4 SSD 256GB	85367000	0/102	5102	UN	2,0000	4.950,00	9.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	MONITOR 21,5P LED HDMI DVI VGA	85367000	0/102	5102	UN	2,0000	950,00	1.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	TECLADO USB	84716052	0/102	5102	UN	2,0000	50,00	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
00	MOUSE USB	84716052	0/102	5102	UN	2,0000	40,00	80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:  
Informações complementares:NFA-e emitida por WILLIAN RAFAEL ROLINSKI, CPF: 075.742.789-89

RESERVADO AO FISCO